

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 054, de 20 de abril de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado, os modelos AB1,5, AB2, AB3, AB4, AB5, ABT1,5, ABT2, ABS1, ABS1,5 e ABS2, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão **III**, marca ARGOS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: W.A. Felisberto & Cia Ltda.

Endereço: Rua L, 245 - Vila Capitão Fonseca.

CEP: 36955-000 - Mutum - MG.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma e gaiola em madeira), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo de equilíbrio de carga e dispositivo indicador.

1.3 Marca: ARGOS.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.

1.5 Dispositivo Indicador:

1.5.1 Peso cursor destinado a deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no subitem 1.4 da presente portaria.

1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no subitem 1.4 da presente portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno a zero não automático.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº52600 005795/2005.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 O modelo a que se refere a presente portaria terá uso exclusivo para pesagem de gado.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente portaria devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão na forma: **III**;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação na forma: $e=...$; e
- j) uso exclusivo para pesagem de gado.

4.2 As inscrições relativas às alíneas “d”, “g”, “h” e “i” do subitem 4.1 devem constar da haste metálica (2ª haste), próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.4.1 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Perspectiva do instrumento de pesagem modelos AB1,5, AB2, AB3, AB4 e AB5.

6.2 Vista frontal do instrumento de pesagem modelos AB1,5, AB2, AB3, AB4 e AB5.

6.3 Vista lateral do instrumento de pesagem modelos, AB1,5, AB2, AB3, AB4 e AB5.

6.4 Vista frontal do dispositivo indicador, do instrumento de pesagem modelos, AB1,5, AB2, AB3, AB4 e AB5, ABT1,5, ABT2, ABS1, ABS1,5 e ABS2.

6.5 Vista em corte da régua e da regüeta, do instrumento de pesagem modelos, AB1,5, AB2, AB3, AB4, AB5, ABT1,5, ABT2, ABS1, ABS1,5 e ABS2.

6.6 Vista superior das alavancas do instrumento de pesagem modelos, AB1,5, AB2, AB3, AB4, AB5, ABT1,5, ABT2, ABS1, ABS1,5 e ABS2.

6.7 Perspectiva do instrumento de pesagem (tipo tronco), modelos ABT1,5 e ABT2.

6.8 Vista frontal do instrumento de pesagem (tipo tronco), modelos ABT1,5 e ABT 2.

6.9 Vista lateral do instrumento de pesagem (tipo tronco), modelos ABT1,5 e ABT2.

6.10 Perspectiva do instrumento de pesagem modelos, ABS1, ABS1,5 e ABS 2.

6.11 Vista frontal do instrumento de pesagem modelos ABS1, ABS1,5 e ABS2.

6.12 Vista lateral do instrumento de pesagem modelos ABS1, ABS1,5 e ABS2.

6.13 Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelos, AB1,5, AB2, AB3, AB4, AB5, ABT1,5, ABT2, ABS1, ABS1,5 e ABS2.

7 ENTRADA EM VIGOR:

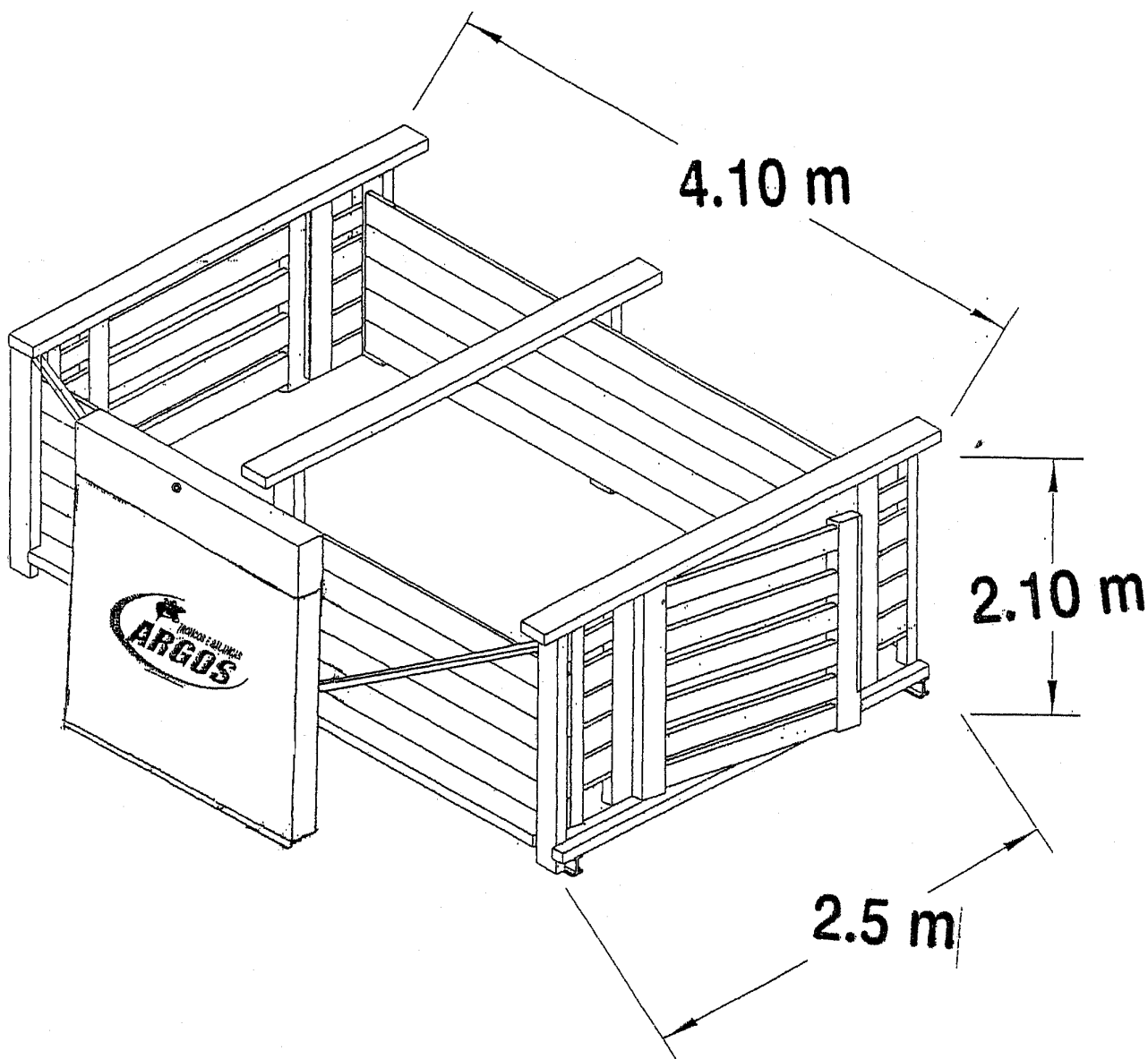
7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

QUADRO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de divisão de verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Amplitude da haste kg	Numeração da haste kg	Dimensões do dispositivo receptor de carga (plataforma) (c) x (l) x (a) m x m x m
AB1,5	III	1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	1,50 x 2,80 x 2,10
AB2	III	2000	1	20	0 a 100 0 a 1900	1 em 1 100 em 100	2,0 x 2,80 x 2,10
AB3	III	3000	1	20	0 a 100 0 a 2900	1 em 1 100 em 100	2,10 x 3,10 x 2,10
AB4	III	4000	1	20	0 a 100 0 a 3900	1 em 1 100 em 100	2,20 x 3,80 x 2,10
AB5	III	5000	1	20	0 a 100 0 a 4900	1 em 1 100 em 100	2,50 x 4,00 x 2,10
ABT1,5	III	1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	4,00 x 2,00 x 2,75
ABT2	III	2000	1	20	0 a 100 0 a 1900	1 em 1 100 em 100	4,00 x 2,00 x 2,75
ABS1	III	1000	1	20	0 a 100 0 a 900	1 em 1 100 em 100	2,80 x 1,30 x 1,75
ABS1,5	III	1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	2,80 x 1,50 x 1,75
ABS2	III	2000	1	20	0 a 100 0 a 1900	1 em 1 100 em 100	2,80 x 2,00 x 1,75



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

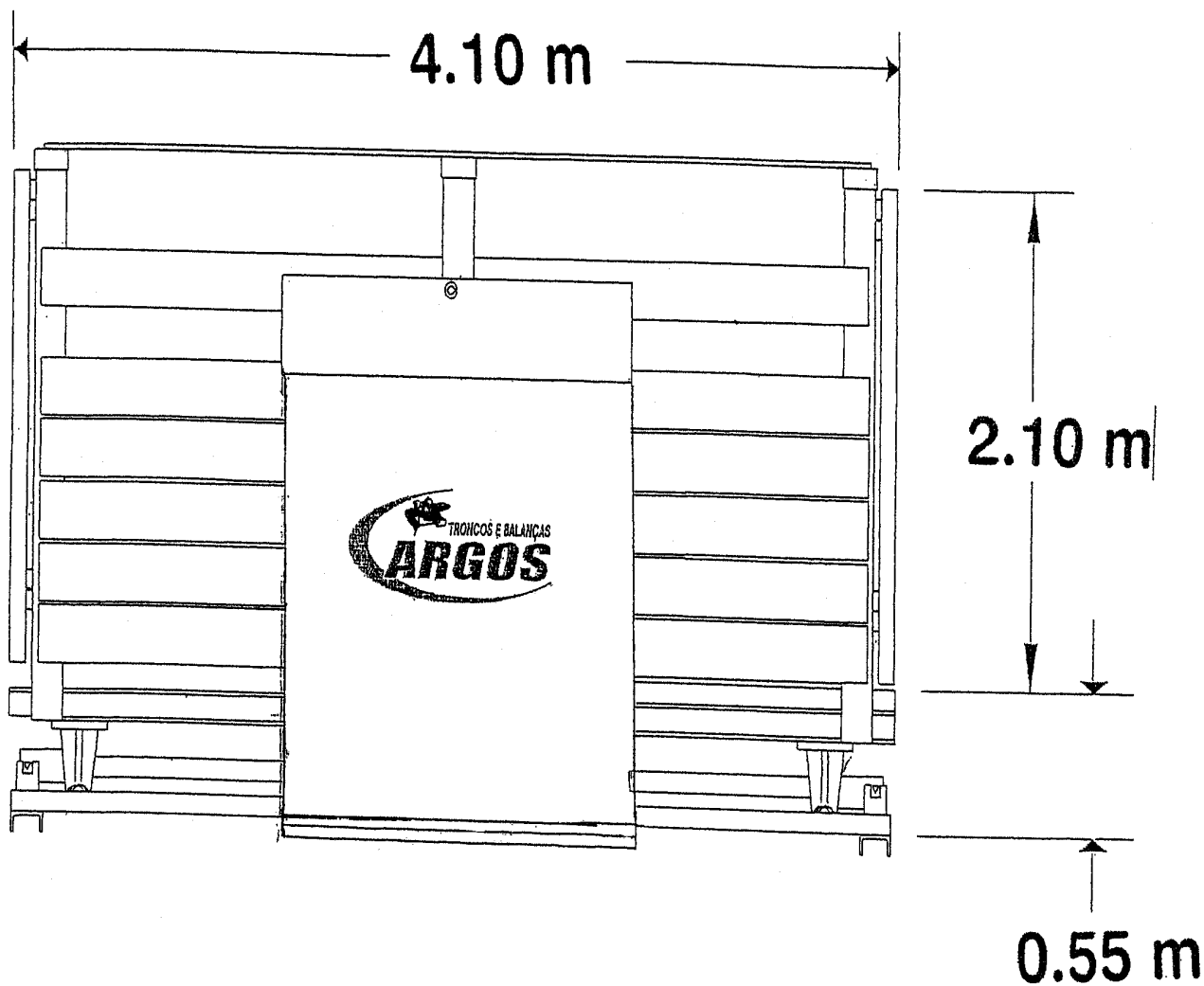
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELO AB1,5, AB2, AB3, AB4 E AB5.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



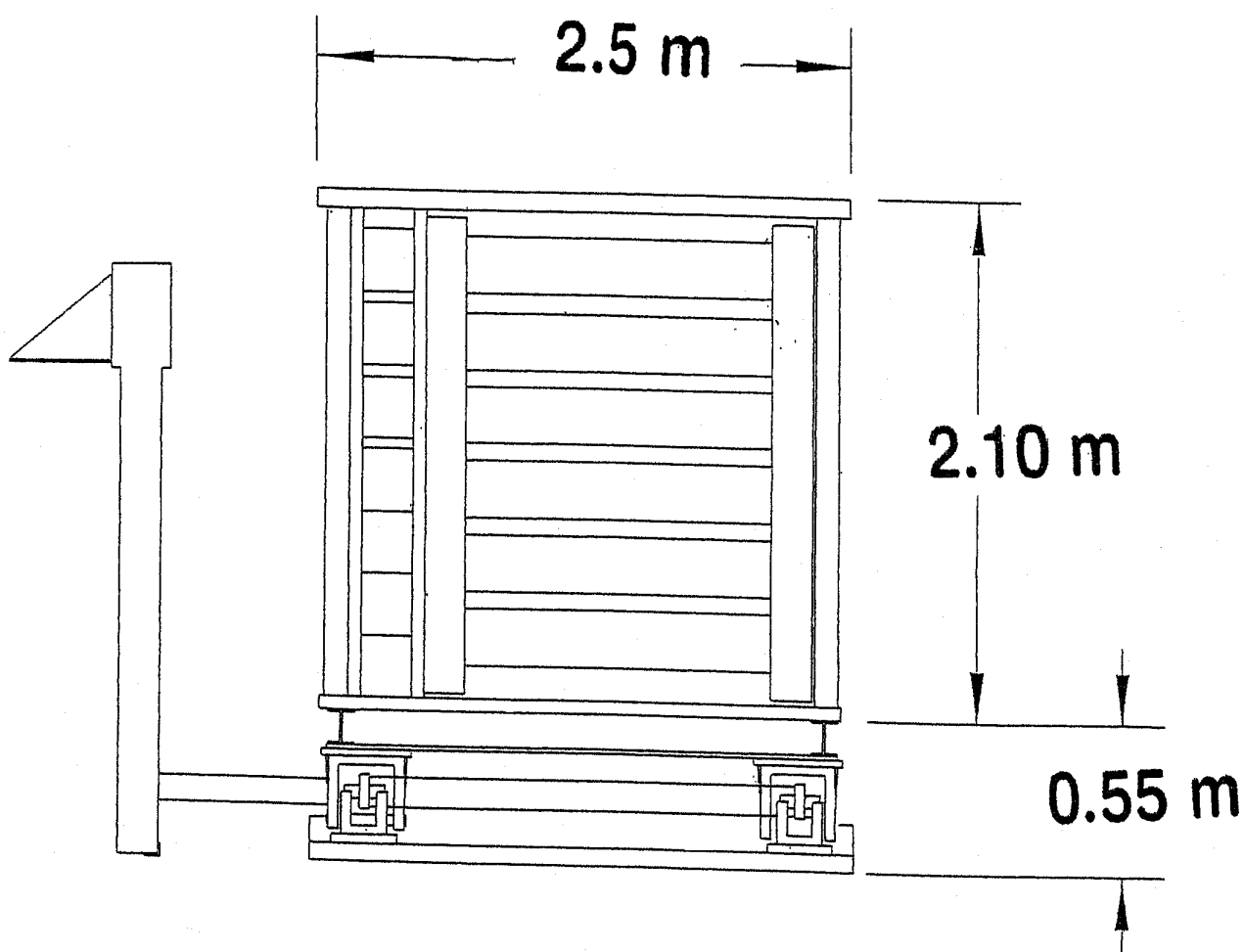
FABRICANTE:
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

VISTA FRONTAL DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELOS, AB1,5, AB2, AB3, AB-4 E AB-5.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



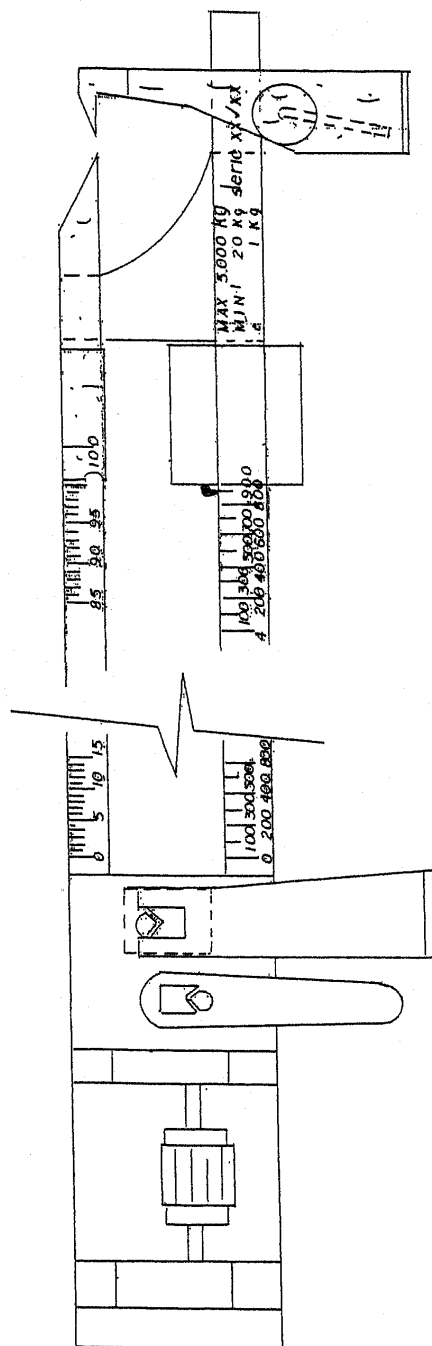
FABRICANTE:
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

VISTA LATERAL DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELOS AB1,5, AB2, AB3, AB4 E AB5.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

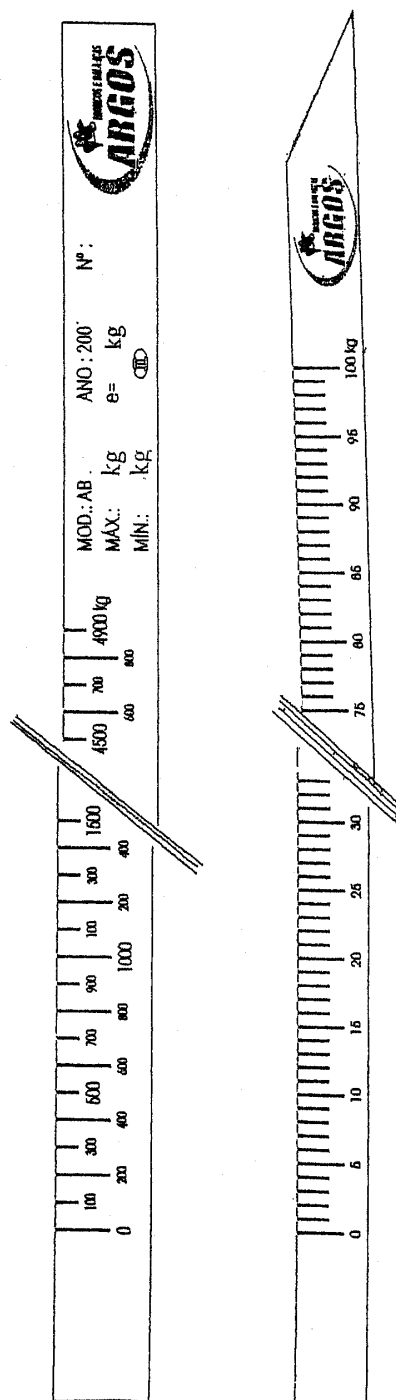
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR, DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELOS, AB1,5, AB2, AB3, AB4, AB5, ABT1,5 ABT2, ABS1, ABS1,5 E ABS2.

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

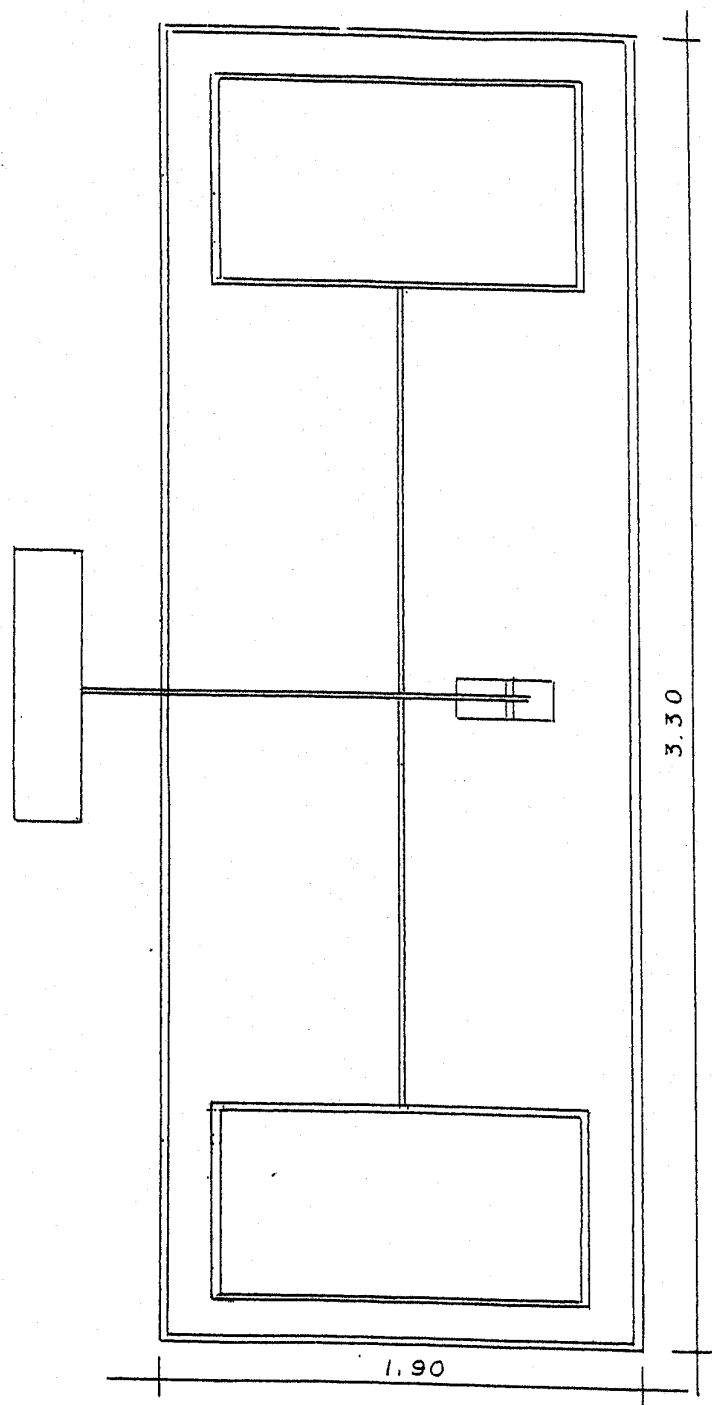
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

COTAS EM:

VISTA EM CORTE DA RÉGUA E DA REGÜETA, DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELOS, AB1,5, AB2, AB3, AB4, AB5,ABT1,5 ABT2, ABS1, ABS1,5 E ABS2.

ESCALA:

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

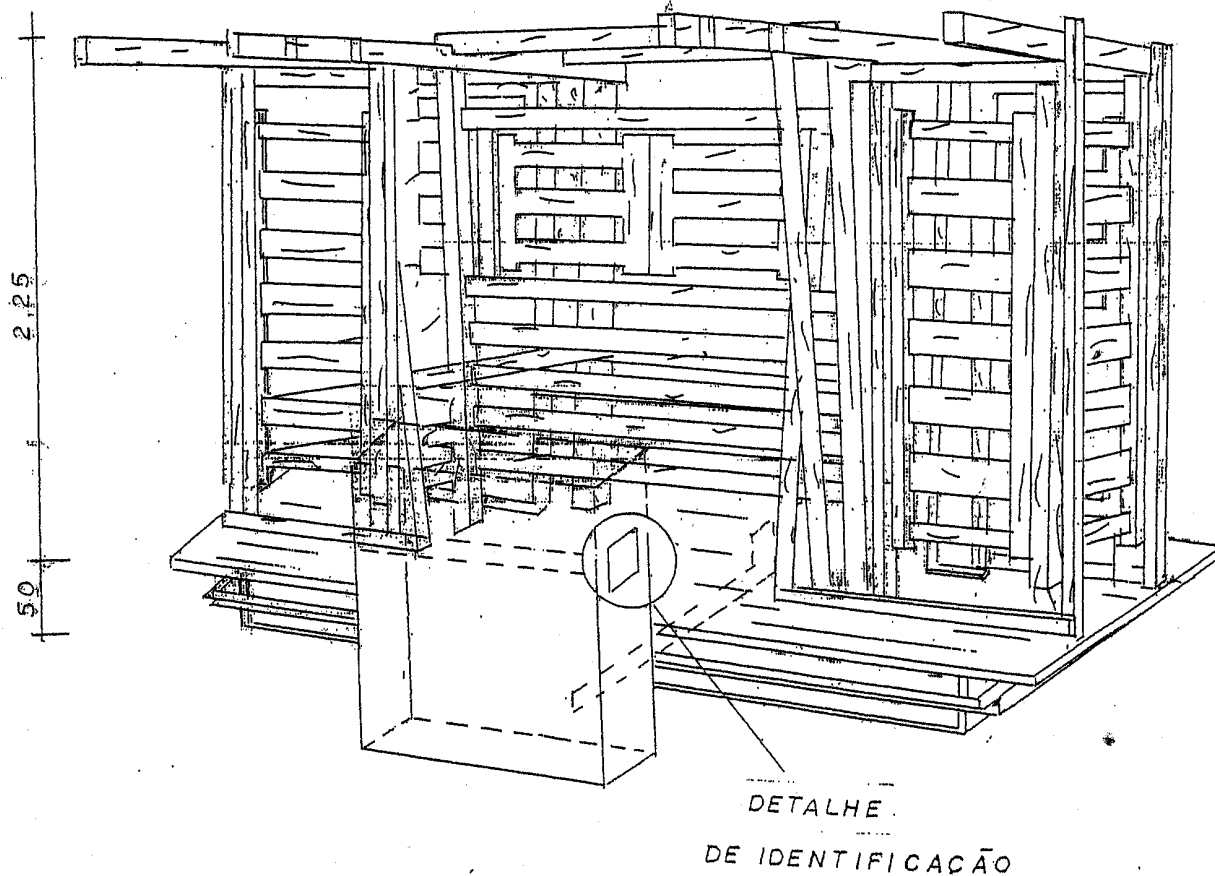
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS, DO
INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELOS AB1,5,
AB2, AB3, AB4, AB5, ABT1,5 ABT2, ABS1, ABS1,5 E
ABS2.

ESCALA:

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



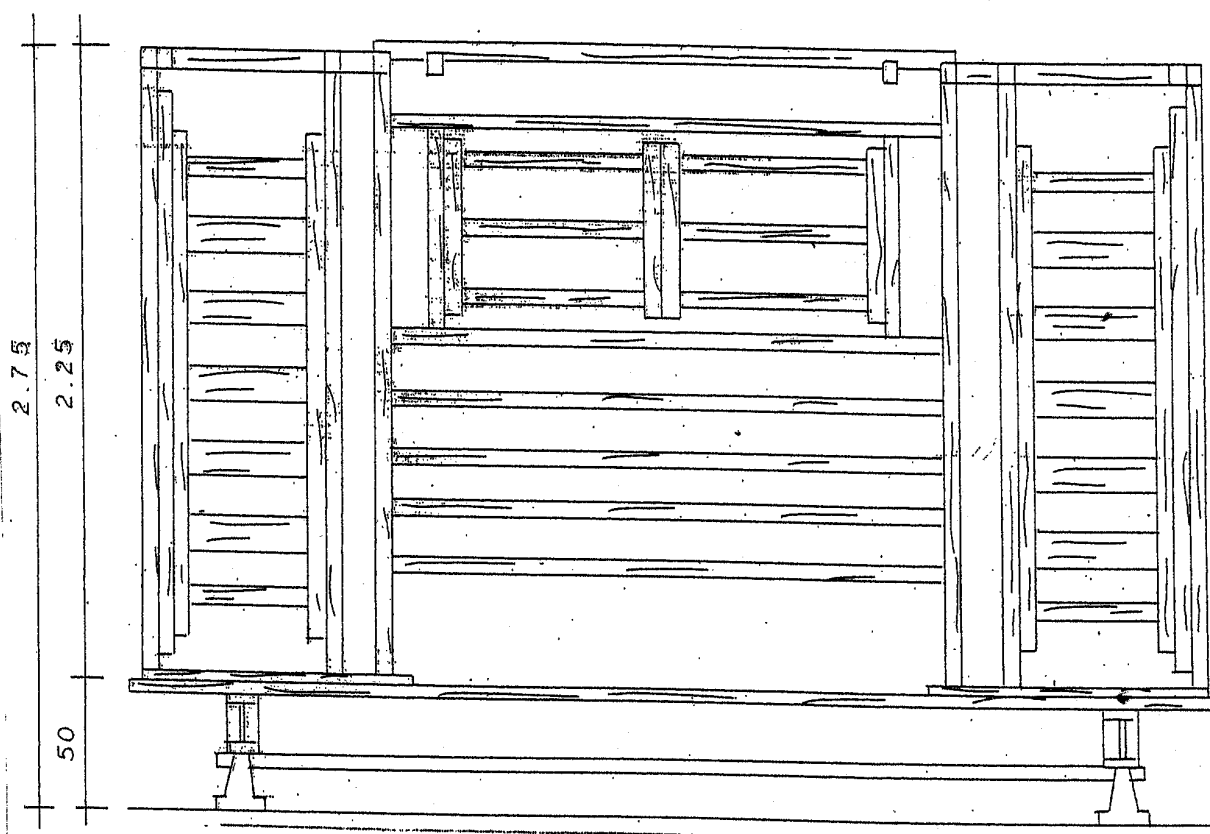
FABRICANTE:
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
(TIPO TRONCO), MODELOS ABT1,5 E ABT2.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

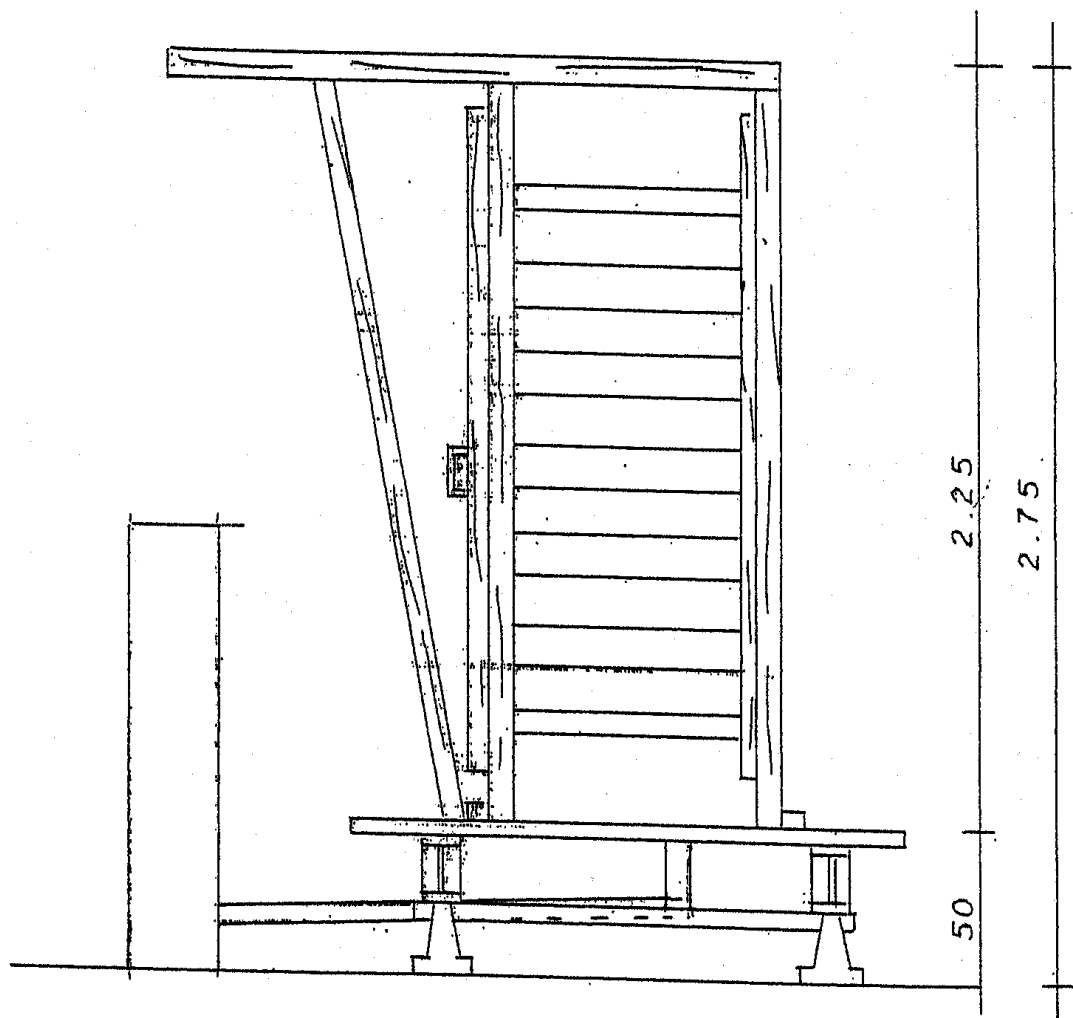
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
(TIPO TRONCO), MODELOS ABT1,5 E ABT2.

ANEXO:
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

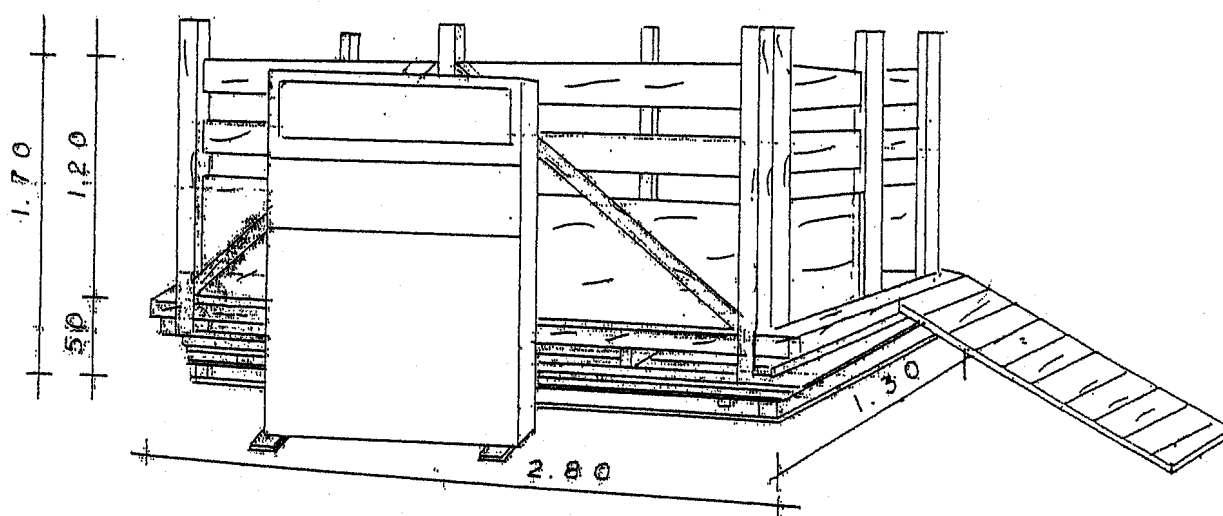
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

COTAS EM:

VISTA LATERAL DO INSTRUMENTO DE
PESAGEM (TIPO TRONCO), MODELOS ABT1,5 E
ABT2.

ESCALA:

ANEXO:
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

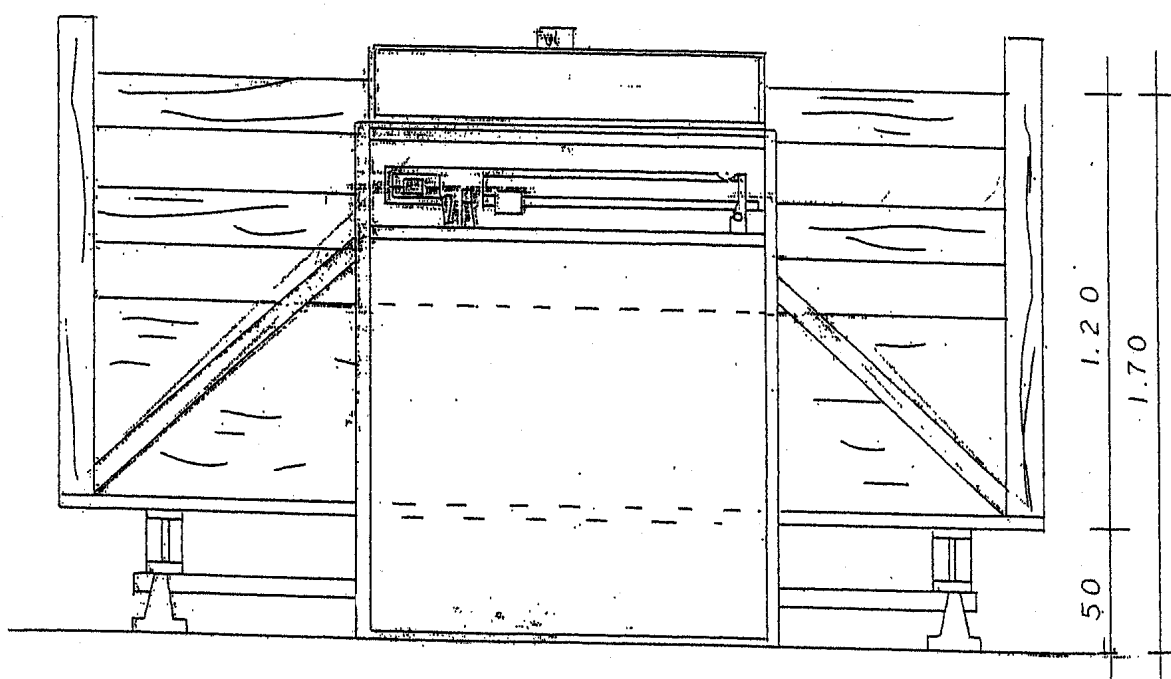
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELOS, ABS1, ABS1,5 E ABS2.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

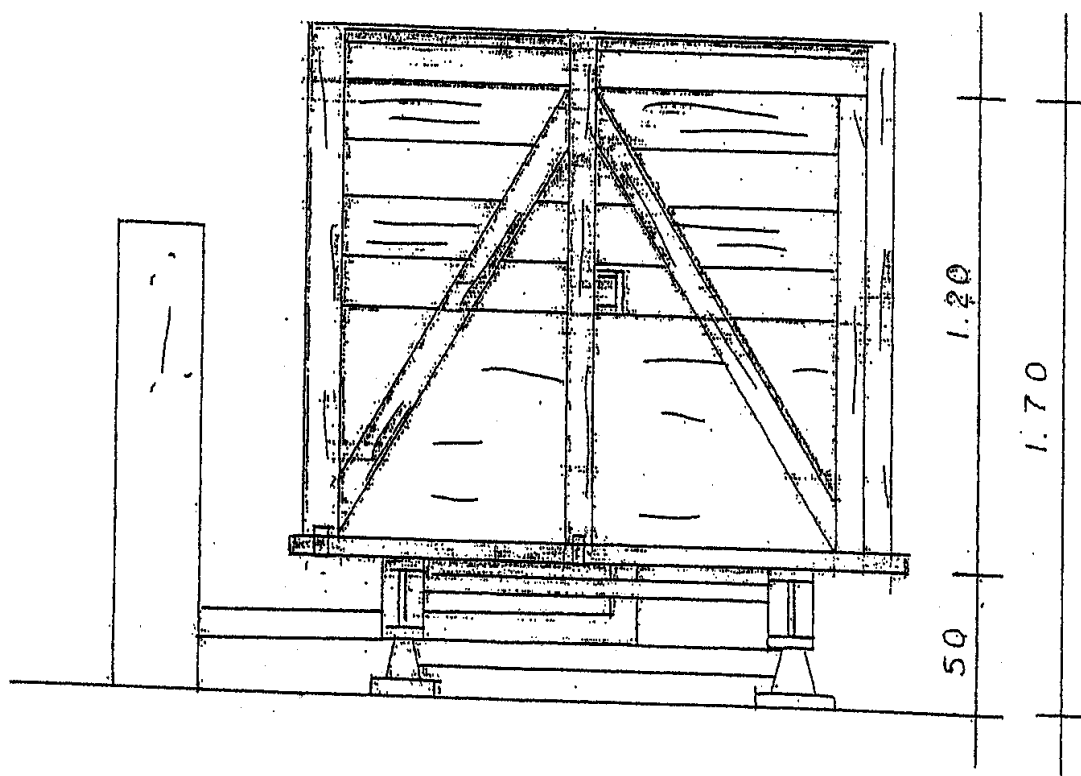
W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

VISTA FRONTAL DO INSTRUMENTO DE PESAGEM
MODELOS, ABS1, ABS1,5 E ABS2.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA LATERAL DO INSTRUMENTO DE
PESAGEM MODELOS, ABS1, ABS1,5 E ABS2.

ANEXO:

12



W.A. FELISBERTO & CIA LTDA

RUA: L, 245 - VILA CAPITÃO FONSECA ,

CEP: 36.955-000 - MUTUM - MG

FONE:

CNPJ: 07.424.363/0001-01 IE.: 440.348.726.00-95

PORTARIA

MODELO

Nº DE SÉRIE

ANO FABR.

Máx. = (kg)

Mín. = (kg)

e = (kg)

CLASSE

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM DE GADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

W. A. FELISBERTO & CIA Ltda.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELOS, AB1,5,
AB2, AB3, AB4, AB5, ABT1,5 ABT2, ABS1, ABS1,5 E
ABS2.

ESCALA:

ANEXO:
13